



EDUCAÇÃO
E CULTURA

NOTA TÉCNICA
Nº 06/ 2024

Educação Assistida por Animais



Dagma Martins, Edra da Silva Gonçalves;
Thamires Ferreira Lima

N 06.



DIRETORIA GERAL

Rafael Fonseca Dayrell Farinha

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Lucas Leal Esteves

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Marcelo Mendicino

CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

Seção de Criação Visual

Superintendência de Comunicação Institucional

PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Divisão de Instrução e Pesquisa

AUTORIA

Dagma Martins

Consultora Legislativa de Educação e Cultura

Edra da Silva Gonçalves

Consultora Legislativa de Meio Ambiente

Thamires Ferreira Lima

Consultora Legislativa de Saúde Pública

CONTATO: divcol@cmbh.mg.gov.br

URL: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 3, de 2011, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

MARTINS, Dagma; GONÇALVES, Edra da Silva;

LIMA, Thamires Ferreira. **Nota Técnica nº**

06/2024: Educação Assistida por Animais. Belo

Horizonte: Divisão de Consultoria

Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte,

julho 2024. Disponível em:

<www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes>.

Acesso em: DD mmm. AAAA.



EDUCAÇÃO
E CULTURA

NOTA TÉCNICA
Nº 06/2024

Educação Assistida por Animais

Dagma Martins, Edra da Silva Gonçalves;
Thamires Ferreira Lima

NO6.

1. Dados da Audiência Pública

Requerimento de Comissão nº 238/2024

Finalidade da Audiência Pública: discutir sobre a ação de políticas públicas na importância e nos benefícios da Pet Terapia - Terapia Assistida por Animais — junto às instituições de ensino municipais da capital.

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Autoria do requerimento: Vereador Wilsinho da Tabu

Data, horário e local: 17/07/2024, às 9h30, no Plenário Camil Caram

2. Introdução

A interação entre os seres humanos e os animais se iniciou há milhares de anos, a partir da predação. Com o passar dos tempos, a relação foi se consolidando e foram se estabelecendo vínculos afetivos entre os dois. Em meados do século XVII, algumas instituições de saúde passaram a utilizar animais domésticos, com fins terapêuticos (DE OLIVEIRA NOBRE et al., 2017).

As Intervenções Assistidas por Animais (IAA) são métodos terapêuticos que utilizam animais em serviços humanos com o objetivo de alcançar benefícios específicos. Petenucci (2018) apresenta os três tipos de IAAs, conforme a organização americana International Association of Human-Animal Interaction Organizations (IAHAIO),

I. Atividade Assistida por Animais (AAA): interações informais e/ou visitas realizadas para fins motivacionais, educacionais e recreativos, não necessariamente conduzidas por profissionais da saúde, educação e/ou áreas afins.

II. Terapia Assistida por Animais (TAA): intervenção terapêutica orientada, planejada e estruturada por metas e conduzidas por profissionais da saúde. O processo da intervenção deve ser avaliado e documentado por profissionais tecnicamente treinados e com expertise em sua área de atuação. A TAA objetiva melhoras no funcionamento

físico, cognitivo, comportamental e/ou socioemocional do paciente em questão.

III. Educação Assistida por Animais (EAA): intervenção terapêutica orientada, planejada e estruturada por metas e conduzidas por profissionais da educação e áreas relacionadas. Deve ser conduzida por profissionais que possuam conhecimento sobre comportamento dos animais envolvidos (IAHAIO, 2013, grifos nossos)

Em outras palavras, a Terapia Assistida por Animais (TAA) consiste na integração de um animal, mais comumente um cão, no processo terapêutico. Na TAA, as intervenções são organizadas e supervisionadas por um profissional da saúde, com base em objetivos previamente definidos (FIGUEIREDO et. al., 2021).

No Brasil, a inclusão de animais em processos terapêuticos data da década de 50, com a iniciativa da médica psiquiatra Nise da Silveira, responsável pelo setor de Terapia Ocupacional do Centro Psiquiátrico D. Pedro II, no Rio de Janeiro. Neste contexto, a profissional começou a incluir animais no tratamento de pacientes com esquizofrenia (FIGUEIREDO et. al., 2021).

3. Educação Assistida por Animais

A Educação Assistida por Animais (EAA) preconiza a utilização de animais como recurso pedagógico no qual o animal é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem formal ou informal ou do processo de socialização na vida escolar. (FIGUEIREDO et. al., 2021).

A EAA atua na promoção da aprendizagem, do desenvolvimento psicomotor e psicossocial, e deve ser realizada com a orientação de um educador. Essa modalidade tem mostrado eficácia em abordar problemas que envolvam o aprendiz, especialmente na modalidade de educação especial. (DE OLIVEIRA NOBRE et al., 2017).

Várias espécies de animais podem ser utilizadas nesta intervenção. Devido ao maior número de estudos relativos ao seu comportamento, à sua maior sociabilidade e à maior aceitação por parte das pessoas, o cão é a espécie mais utilizada na EAA. (PETENUCCI, 2018).



Projeto de EAA desenvolvido na Escola Municipal Pro Menor, no bairro Rio Doce, em Olinda, 2017. (Foto: Peu Ricardo/DP.)¹

Estudos realizados com professores, nos Estados Unidos, verificaram que a presença de animais em sala de aula acalma os estudantes, promove bem-estar psicológico, com a conseqüente melhoria da qualidade do ambiente escolar. Outros benefícios, como a melhoria da atenção e cooperação com os professores, também foram observados. (PETENUCCI, 2018).

Em um estudo que analisou a produção científica sobre os benefícios da EAA, os pesquisadores verificaram que se concentram em aspectos psicológicos e cognitivos dos assistidos. A melhora do desenvolvimento cognitivo foi percebida principalmente em estudos que associaram a EAA à leitura. Além disso, as pesquisas também apontaram melhora na socialização, na comunicação, na autonomia e na empatia dos alunos assistidos pela EAA (SILVA e PLASZEWSKI, 2021).

A Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas – UFPel - desenvolve, desde 2006, o projeto de extensão “Pet Terapia - Zooterapia: cães como auxiliares na reabilitação de pessoas com necessidades especiais”. O projeto é desenvolvido no município de Pelotas e regiões, no Rio Grande do Sul. ações de TAA e EAA,

1

<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2019/10/caes-auxiliam-na-aprendizagem-de-criancas-com-deficiencia-em-olinda.html>

No projeto da UFPel, são atendidas instituições da área de Educação, para desenvolver EAA. São utilizados jogos didáticos, desenho, pintura, leitura e outras formas variadas de expressão. Foi verificado que, nas crianças com transtornos mentais, houve avanços na afetividade, na interação social e na cognição. Em crianças em situação de vulnerabilidade social, houve melhoria principalmente quanto ao contexto social, melhorando a socialização com os demais colegas. (DE OLIVEIRA NOBRE et al., 2017).



Figura 1: Projeto Pet Terapia na Escola da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas (DE OLIVEIRA NOBRE et al., 2017).

Em uma escola municipal de São Paulo, Petenucci e Cunha (2020) realizaram um estudo sobre os efeitos da EAA na leitura com um grupo de alunos do ensino fundamental. As pesquisadoras verificaram que a utilização do cão como recurso pedagógico promoveu um ambiente prazeroso, aumentou a motivação e o engajamento dos estudantes com a leitura. No entanto, ressaltou-se que a amostra analisada pelos pesquisadores foi pequena, mas corrobora demais estudos sobre o tema.

Nota-se que o número de pesquisas sobre o tema tem aumentado. No entanto, estudos com abordagens metodológicas mais robustas podem contribuir para uma maior compreensão da EAA.

4. Ações na Câmara Municipal de Belo Horizonte

Em 2023, a [Indicação de nº 344/2023](#) desta Casa sugeriu a implementação da terapia assistida por animais em estabelecimentos de saúde e em escolas com o objetivo de aprimorar o bem-estar emocional e psicológico das pessoas em nossa comunidade. Como resposta, a Prefeitura de Belo

Horizonte, por meio do ofício [Of. 8591-23](#), observou que a terapia assistida por animais pode ser benéfica para a saúde mental e que pesquisas e evidências científicas robustas sobre essa área continuam a evoluir. A PBH destacou a variação dos resultados encontrados nos estudos, com pesquisas encontrando resultados benéficos e outras apontando resultados mistos e limitados. Nesse sentido, a PBH também pontuou que mais estudos são necessários em diferentes contextos e em diferentes populações. Por fim, o ofício também pondera:

“o desafio do projeto é que, além de não existir recurso para sua implantação, não temos o recurso humano e a logística necessários para a implantação e manutenção da Terapia Assistida por Animais nos serviços da rede de saúde. Trata-se de uma terapia nova e, portanto, com suas especificidades, inclusive envolvendo o setor de zoonoses, em função dos animais que teriam de ser mantidos e cuidados pela SMSA (Of. 8591-23).”

No dia 20/06/2024, foi realizada [audiência pública](#), solicitada pelo Requerimento de Comissão nº 254/2024, com o objetivo de discutir sobre o papel das políticas públicas na importância e nos benefícios da Pet Terapia.

5. Importância da proteção animal

Conforme noticiado no [portal da CMBH](#), a prática das IAAs, através da relação humano-animal, promove a saúde física, social e emocional e melhora das funções cognitivas dos pacientes. É possível que esta relação gere benefícios mútuos, favorecendo o convívio harmônico entre as pessoas e os animais domésticos, tanto em hospitais, como em instituições de ensino ou outros locais propícios.

Partindo-se do pressuposto de que estes animais possuem senciência, ou seja, são capazes de sentir emoções como medo e felicidade, cada vez mais a sociedade reconhece a importância de pensar alternativas para promover o seu bem-estar, como se extrai do [material educativo do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV](#).

Este mesmo material explica que o bem-estar animal está relacionado às *cinco liberdades* que todo animal deve ter. As liberdades são uma ferramenta mundialmente reconhecida para avaliar o bem-estar dos animais, abrangendo os principais fatores que impactam sua qualidade de vida. São elas:

- a liberdade nutricional, que leva em conta se o animal tem acesso à água e comida na quantidade, qualidade e frequência ideais.
- a liberdade de dor e doença.
- a liberdade de desconforto;
- a liberdade para expressar o comportamento natural da espécie;
- a liberdade de medo e de estresse.

Com base nisso, é importante que a prática de terapia não gere impactos negativos aos animais domésticos. Desde o cuidado diário, até as intervenções de treinamento, transporte às instituições em que será realizado o trabalho com os pets e sua acomodação, bem como o tempo em que ficarão à disposição, deverão ser observadas as exigências legais quanto à segurança, saúde e bem-estar dos animais.

Na matéria do portal da CMBH acima mencionada, destaca-se o que foi falado a respeito da importância de prevenir contaminações e de garantir a segurança e o conforto do paciente e do animal de terapia. Isso exige um trabalho de preparação do animal, que passa pela análise psicológica do perfil e aptidões, adestramento, cadastramento, avaliação das condições de saúde e higiene, e vacinação.

6. Referências

- DE OLIVEIRA NOBRE, Márcia et al. Projeto pet terapia: intervenções assistidas por animais - uma prática para o benefício da saúde e educação humana. **Expressa Extensão**, v. 22, n. 1, p. 78-89, 2017.
- FIGUEIREDO, Mirela de Oliveira; ALEGRETTI, Ana Luiza; MAGALHÃES, Lilian. Terapia ocupacional assistida por cães: uma revisão de escopo da literatura brasileira. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 29, p. e2087, 2021.
- INTERNACIONAL ASSOCIATION OF HUMAN-ANIMAL INTERACTION ORGANIZATIONS – IAHAIO. IAHAIO White Paper: the IAHAIO definitions for animal assisted intervention and guidelines of wellness of animal involved. [S.I.], 2013
- PETENUCCI, Andréa Lorenzon. **Efeitos da educação assistida por animais na leitura em um grupo de estudantes do ensino fundamental**. 2018. 152 f. Dissertação (Mestrado em Fonoaudiologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.
- PETENUCCI, Andrea Lorenzon; CUNHA, Maria Claudia. Efeitos da educação assistida por animais na leitura com um grupo de alunos do ensino fundamental. **Distúrbios da Comunicação**, v. 32, n. 3, p. 425-433, 2020.
- SILVA, Simone Silveira da; PLASZEWSKI, Helenara. Educação Assistida por Animais: Uma Revisão de Literatura, In: SILVA, A. J. N. (org). **A educação em Verso e Reverso: dos aspectos normativos aos aspectos operacionais**. Ponta Grossa, Paraná. Editora Atena, 2021. p. 181 – 197.

4. Legislação Correlata

Não foram localizadas normas belo-horizontinas, mineiras ou federais sobre Educação Assistida por Animais.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2024

Dagma Martins
Consultora Legislativa de Educação e Cultura

Edra da Silva Gonçalves
Consultora Legislativa de Meio Ambiente

Thamires Ferreira Lima
Consultora Legislativa de Saúde Pública

Divisão de Consultoria Legislativa
Diretoria do Processo Legislativo
Ramal 1383



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG
www.cmbh.mg.gov.br
31 3555.1100